



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º9 /2012

Aos **quatro dias do mês de maio de dois mil e doze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, por se encontrar de baixa por acidente em serviço.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

--- Não se verificou público presente.-----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

---Reportando-se ao pedido efetuado pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa relativo ao projeto florestal da Atalhada, solicitou que este ponto seja adiado para a próxima reunião do Executivo, uma vez que a Técnica Florestal esteve de férias e pretende que a mesma esteja presente, para poder eventualmente esclarecer algumas questões técnicas. -----

--- Quanto ao assunto suscitado pelo Senhor Vereador Luís Morgado, relativo ao loteamento da Atouguia, na Cruz do Soito, embora seja ainda necessário cumprir alguns formalismos que se impõe, da análise que fez com os serviços técnicos pressupõem que a garantia bancária existente poderá caucionar as obras não executadas. E na verdade do processo de licenciamento constam explicitamente a construção de um tanque de água e a ligação do saneamento à ETAR de S. Pedro de Alva, entre outras.-----

--- Em relação à questão do saneamento, o Senhor Eng.^o Figueiredo fez o estudo da situação deste processo e do lado da ETAR a ligação está executada até junto ao IC6. Segundo o que foi dito pelo referido técnico, será necessário ou construir uma estação elevatória, ou estudar a possibilidade de o fazer por gravidade, mas neste caso seria necessário passar a conduta por baixo do IC6.-----

--- Ficaram de dar os passos seguintes a esse nível, mas parece-lhe que em termos formais será possível executar a garantia para executar as obras que estavam previstas.-----

--- Referiu-se de seguida a um ofício que lhe foi remetido pelos CTT, a informar que face ao período de férias e à menor afluência de clientes, vão alterar o horário de funcionamento das Estações de Correios de Penacova e S. Pedro de Alva. Em Penacova a redução do horário é apenas de meia hora, no entanto em S. Pedro de Alva é por um período bastante significativo, sendo que a proposta é no sentido de apenas estar aberta durante a tarde, entre as 15H00 e as 18H00.-----

--- De acordo com o que é mencionado no mesmo ofício, será temporariamente, já que refere “Assim informaremos em tempo oportuno o período em que vigorará este horário temporário”. No entanto todos sabem que por vezes o que é temporário torna-se definitivo. Sobre esta matéria o Senhor Presidente referiu que pretende, em primeiro lugar, manifestar formalmente a sua insatisfação pela solução apontada, procurando que esta situação seja revista e por outro lado verificar se legalmente existe alguma possibilidade de se poderem opor a esta decisão. -----

--- Em relação à Estação de S. Pedro de Alva, na sequência de uma reunião que efetuaram em devido tempo sobre este assunto, a resposta que os CTT entretanto enviaram à Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva não foi exatamente a que se pretendia. Julga que aqui também estão a fazer um pouco de pressão, no sentido de poderem tomar uma decisão de outro tipo. Na eventualidade de poderem avançar para a privatização estas situações vão-se colocar inevitavelmente e só prestarão os serviços a que estejam obrigados por lei, desde os mesmos não sejam rentáveis. -----

3 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- O Senhor Vereador tinha previsto na sua intervenção abordar dois assuntos que entretanto foram esclarecidos na intervenção do Senhor Presidente da Câmara – o loteamento da Atouguia, na Cruz do Soito e os CTT de S. Pedro de Alva.-----

--- Assim, aproveita esta intervenção apenas para solicitar o empenhamento de todos e em particular do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de junto do Conselho de Administração dos CTT, manifestar o n/ profundo desagrado por esta redução dos horários de atendimento em Penacova e São Pedro de Alva. Esta decisão unilateral dos CTT vai, naturalmente, prejudicar o serviço que os CTT prestam às populações em Penacova, e

particularmente em S. Pedro de Alva, onde a redução de horário é substancialmente mais significativa, com abertura apenas entre as 15H00 e as 18H00.-----

--- Por outro lado trata-se de uma redução de horário sem qualquer limite temporal, numa região onde a população se encontra envelhecida e, por esse motivo, a abertura apenas num curto período da tarde é limitadora, até porque é da parte da manhã que as pessoas se deslocam à extensão de saúde. Deste modo manifestam o seu profundo desagrado com esta decisão dos CTT, pelo que solicitam o empenhamento do Senhor Presidente da Câmara nessa contestação junto do Conselho de Administração dos CTT. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- Referiu-se á realização do Campeonato Nacional de Individuais de Karate Shukokai, que decorreu nos dias 28 e 29 de Abril de 2012, dando ênfase aos sete lugares de pódio conquistados por atletas de Penacova. -----

--- Destacou ainda a magnífica participação da Ema Lopes, uma Penacovense, residente em Miro, pelo fato de ter conquistado o Campeonato Nacional no escalão de Seniores.

Manifestou o seu público agradecimento ao Carlos Marques e a todo o seu *staff*, constituído pelos pais dos atletas do Clube de Karate de Penacova, à Associação Portuguesa de Karate Shukokai, pelo fato de ter escolhido Penacova para a realização deste evento. -----

--- Agradeceu ainda aos Bombeiros Voluntários de Penacova, que estiverem presentes na prova durante o fim-de-semana, ao Dr. Manuel Pereira, à Dr^a Isabel Silva, ao comércio local, nomeadamente aos restaurantes e algumas Juntas de Freguesia (Penacova, S. Pedro de Alva, Oliveira do Mondego e Sazes de Lorvão). -----

--- Considera que se tratou de um acontecimento importante, Penacova saiu dignificada e todos foram unanimes em reconhecer a boa organização da prova. Neste particular destaca a contribuição do Presidente da Organização deste Campeonato, Carlos Marques. -----

--- Expôs que em 2011 a praia fluvial do Reconquinho foi identificada como água balnear. Em 2012 e face à Portaria 115/2012, de 27 de Abril, foram identificadas como águas balneares a praia do Reconquinho e a praia do Vimieiro. Embora esta classificação implique maiores responsabilidades para o Município, é também com este tipo de iniciativas que se promove o património natural do nosso concelho, valorizando o seu potencial turístico, até pelo fato de estas praias serem divulgadas nos diversos sites de turismo, colocando assim Penacova no mapa. -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/04/2012.

--- Posta a votação, a ata n.º 8, referente à reunião ordinária de 20/04/2012, foi aprovada por unanimidade. -----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 03/05/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 532.562,99

(quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 258.812,73 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e doze euros e setenta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 273.750,26 (duzentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos).-----

6 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS:

6.1 - FREGUESIA DE PENACOVA, PARA RESTAURO DO CHAFARIZ DO PORCO.

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.270,59 (mil duzentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos), para restauro do Chafariz do Porco.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

7 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR:

7.1 - ORÇAMENTO N.º 157 RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE PENACOVA).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 157 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 13.853,49€ (treze mil oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Penacova).-----

7.2 - ORÇAMENTO N.º 158 RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE LORVÃO).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 158 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 215,25€ (duzentos e quinze euros e vinte cinco cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Lorvão). -----

7.3 - ORÇAMENTO N.º 159 RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES DE CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE SAZES DE LORVÃO E FIGUEIRA DE LORVÃO). -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 159 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.316,10€ (mil trezentos e dezasseis euros e dez cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Sazes de Lorvão e Figueira de Lorvão). ----

7.4 - ORÇAMENTO N.º 160 RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE CARVALHO, FRIÚMES E OLIVEIRA DO MONDEGO). -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 160 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Carvalho, Friúmes e Oliveira do Mondego).-----

7.5 - ORÇAMENTO N.º 161 RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE CARVALHO, FIGUEIRA DE LORVÃO, PENACOVA E FRIÚMES).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 161 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.561,48€ (dois mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Carvalho, Figueira de Lorvão, Penacova e Friúmes).-----

7.6 - ORÇAMENTO N.º 162 RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE FRIÚMES E S. PEDRO DE ALVA).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 162 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.118,68€ (dois mil cento e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Friúmes e S. Pedro de Alva). -----

8 - RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO NA ATUAL REDAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA ALBERTO COUTO ALVES, S.A. AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A..

DESPACHO

--- Humberto José Baptista Oliveira, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penacova, ao abrigo do disposto do nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/9, na redação da lei nº 5 – A/02 de 11 de Janeiro, autorizo a cessão de créditos da Alberto Couto Alves, S.A ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art. os 577º e 583º. -----

Nº Fatura	Data de Emissão	Data Vencimento	Valor da Fatura	Retenção	Valor Líquido
2012/32	12-04-2012	11-06-2012	40.915,61	1.929,98	38.985,63

PROPOSTA

Ratificação da prática de Atos no âmbito do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na atual redação-----

--- Por ser urgente e inadiável e na impossibilidade da Câmara reunir extraordinariamente autorizei a cedência de créditos da firma Alberto Couto Alves, S.A. ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art. os 577º e 583. -----

Nº Fatura	Data de Emissão	Data Vencimento	Valor da Fatura	Retenção	Valor Líquido
2012/32	12-04-2012	11-06-2012	40.915,61	1.929,98	38.985,63

--- Assim, proponho a ratificação deste ato, nomeadamente a **autorização da cedência do crédito relativo à fatura nº 2012/32 da Empreitada “ Requalificação Urbana dos Espaços Públicos/Praça do Município”** ao Banco Comercial Português, S.A., por se tratar de trabalhos efetivamente realizados. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada. -----

9 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

--- Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Março. -----

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

10 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO "CAFÉ BARRACÃO", SITO EM PARADA.

Informação

---O requerente Américo Pais dos Santos, na qualidade de titular da exploração do estabelecimento de café "Barracão", com sede na Rua Prof. Leonel Henriques Gonçalves, nº 5, na localidade de Parada, freguesia de São Pedro de Alva, requereu nos serviços desta Câmara Municipal, o prolongamento do horário de funcionamento do citado café das 02.00 horas até às 4 horas do dia seguinte.-----

---O requerente fundamenta a sua pretensão "devido à realização de alguns eventos e também legalizar situações pontuais de permanência para além das 02.00 horas".-----

--- **Conforme o disposto no artigo 10º – Prolongamento – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova**, a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a título provisório, o prolongamento do horário solicitado, pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias), sem prejuízo deste horário poder ser alterado ou suspenso, caso surjam reclamações. -----

11 - AUTOS MEDIÇÃO:

11.1 - AUTO N.º 5 DA OBRA "R.U.C.H.P. / E. P. - REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS / PRAÇA DO MUNICÍPIO". -----

---Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 38.599,63 Euros (trinta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

12.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITECTURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01/61/2010**, de José Carlos Rosa Santos Escada, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projeto de alterações à moradia unifamiliar em São Mamede. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-89/2011**, de Milton Henriques Brito, residente em Arroiteia, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia e muros de vedação em Arroiteia. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-88/2011**, de Laurindo Jesus Rodrigues, residente em Alagôa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de anexo em Alagôa. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-125/2011**, de Augusto Manuel Costa Henriques, residente em Travasso, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia, anexo e muro em Travasso. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-30/2012**, de Nuno Miguel Dias Carvalho, residente em Casalito, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de garagem em Casalito. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-136/2010** de Domingos Cassiano Silva Padilha, residente em Carvoeira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração de moradia e anexo. Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-144/2010** de Guida Alexandra Heleno Cruz, residente em Alagôa, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Alagôa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-43/2011** de Bruno Manuel dos Santos Miguel, residente em Roxo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Roxo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-93/2011** de Maria Céu Simões Costa, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Figueira de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-88/2011** de Laurindo Jesus Rodrigues, residente em Alagôa, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Alagoa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

--- **PO n.º 05-39/2012** de Emprapar – Obras Públicas e Privadas SA, solicitando licença especial de ruído no âmbito da empreitada de construção do Centro Educativo de Lorvão. ---

---O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a licença especial de ruído requerida pela referida empresa. -----

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Proposta de apoio através do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova - Dina Maria Martins Oliveira.-----

Proposta

--- Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos o parecer sobre o pedido de apoio económico apresentado pela munícipe, Dina Maria Martins Oliveira. -----
Duas propostas de apoio no valor de: -----

a) 59€ para a aquisição de óculos (armação e lentes);-----

b) 150€ para outros bens essenciais para esta família, nomeadamente para participação do pagamento à EDP. -----

--- O apoio referido será utilizado mediante medidas concretas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas por cada agregado familiar (n.º 2, alínea g) do artigo 8º do RFES) e assinatura pelo requerente de uma declaração de compromisso (alínea e) e f) do artigo 7º do RFES) -----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

---Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e cinquenta minutos.-----

---Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)